

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8idemfx3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 534/2026 Protocolo nº 2819/2026 Processo nº 1169/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
senhora Ivanir Maria Gnotto Viana.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Ivanir Maria Gnotto Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

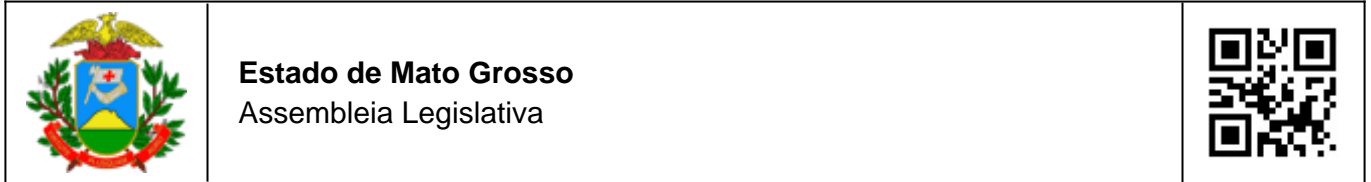
A presente proposição tem por finalidade reconhecer a trajetória da senhora Ivanir Maria Gnotto Viana, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT, destacando sua atuação pública, social e institucional.

Natural do município de Planalto, no Estado do Rio Grande do Sul, chegou a Primavera do Leste em 15 de julho de 1985, ao lado de seu esposo José Antônio Gonçalves Viana, integrando o grupo de pioneiros que participaram da construção do município.

Agricultora de origem, construiu sua trajetória acompanhando o desenvolvimento da cidade, participando ativamente das atividades familiares e comunitárias, sempre pautada pelo compromisso com o bem coletivo.

Sua entrada na vida pública decorreu da convivência direta com as necessidades da população, especialmente das mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, o que motivou sua atuação voltada à defesa de direitos e à promoção de políticas públicas inclusivas.

Exerceu o cargo de vereadora por dois mandatos, período em que apresentou e apoiou iniciativas relevantes voltadas à proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.



Dentre suas contribuições, destacam-se a criação da Sala da Mulher na Câmara Municipal, a proposta de implantação da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica, bem como sua atuação em programas como a Rede de Proteção e a Patrulha Maria da Penha.

Também atuou na promoção de acessibilidade em prédios públicos e no reconhecimento de demandas sociais importantes, como a instituição do Dia Municipal da Fibromialgia.

Posteriormente, assumiu o cargo de Vice-Prefeita do município de Primavera do Leste, participando ativamente da gestão pública, com foco na modernização administrativa, inovação e fortalecimento das políticas sociais.

Participou de iniciativas voltadas à inovação na gestão pública, como o projeto Cidadapp, desenvolvido em parceria com o IFMT, além de buscar parcerias institucionais para o fortalecimento da agricultura familiar, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo.

Sua atuação também se destaca nas ações sociais, programas de assistência e iniciativas voltadas à proteção da família, infância e combate à violência contra a mulher, como a campanha Agosto Lilás.

Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma liderança comprometida com o desenvolvimento social, a inclusão e a melhoria das condições de vida da população.

Sua história reflete o compromisso com o serviço público, a sensibilidade social e a dedicação à comunidade, sendo referência de atuação política responsável e participativa.

Diante de sua relevante contribuição ao município de Primavera do Leste, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Ivanir Maria Gnotto Viana, como forma de reconhecimento por sua trajetória e pelos serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual